

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / **REPRESA DO RIO TAVARES**

CNPJ **82.508.433/0034-85**

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE Adriano Zanotto

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

**AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS:** RUA XV DE NOVEMBRO, 230, BALNEÁRIO - FLORIANÓPOLIS – SC.CEP: 88075-220 - Fone: (48) 3221 5721

**LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS:** Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú- Palhoça – SC CEP: 88135-475- Fone: (48) 3342 0735

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100 - Trindade - Florianópolis –SC - Fone: (48) 3212-3913

E-mail: [gervisafioripa@gmail.com](mailto:gervisafioripa@gmail.com); [visaufioripa@gmail.com](mailto:visaufioripa@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

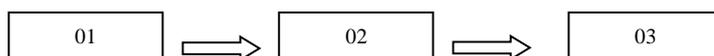
A água para tratamento e distribuição nas localidades abastecidas pela represa do Rio Tavares é captada da Cachoeira do Rio Tavares, localizada no bairro Rio Tavares, onde sua bacia hidrográfica possui uma área de contribuição de 2,80 Km<sup>2</sup>. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, localizada na Rua Emir Rosa, 523, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-050 – Fone: 3222 8385/3222 5269. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O manancial Rio Tavares passou a ser utilizado no abastecimento público de água de Florianópolis a partir do ano de 1922, com a implantação de uma barragem de elevação de nível para a captação de água bruta. Este manancial abastece a Costeira do Pirajubaé, nas áreas média e alta da avenida Jorge Lacerda, sendo monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída nas localidades abastecidas pelo manancial Rio Tavares, município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



**1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação (represa), até a câmara de Desinfecção.

**2. Desinfecção, Fluoretação:** Processo que possui como finalidade desinfecção e fluoretação química através da adição de Cloro e Flúor

**3. Distribuição:** Após a aplicação do tratamento a água segue para a rede de distribuição.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes totais	E. coli / Colif.Term.
nov/17	N.º de análises realizadas	11	12	12	11	11
	N.º de análises fora dos padrões	1	5	3	1	1
	N.º de análises em conformidade	10	7	9	10	10
dez/17	N.º de análises realizadas	8	8	8	8	8
	N.º de análises fora dos padrões	2	2	0	4	3
	N.º de análises em conformidade	6	6	8	4	5
jan/18	N.º de análises realizadas	10	11	11	11	11
	N.º de análises fora dos padrões	4	7	4	5	1
	N.º de análises em conformidade	6	4	7	6	10
fev/18	N.º de análises realizadas	12	12	12	12	12
	N.º de análises fora dos padrões	7	7	4	8	6
	N.º de análises em conformidade	5	5	8	4	6
mar/18	N.º de análises realizadas	10	10	10	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	5	8	6	9	8
	N.º de análises em conformidade	5	2	4	1	2
abr/18	N.º de análises realizadas	6	6	6	6	6
	N.º de análises fora dos padrões	2	4	3	5	4
	N.º de análises em conformidade	4	2	3	1	2
mai/18	N.º de análises realizadas	5	7	7	7	7
	N.º de análises fora dos padrões	1	4	1	2	1
	N.º de análises em conformidade	4	3	6	5	6
jun/18	N.º de análises realizadas	0	0	0	0	0
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	0	0	0	0	0
jul/18	N.º de análises realizadas	1	1	1	1	1
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	0	0
	N.º de análises em conformidade	1	1	1	1	1
ago/18	N.º de análises realizadas					
	N.º de análises fora dos padrões					
	N.º de análises em conformidade	0	0	0	0	0
set/18	N.º de análises realizadas					
	N.º de análises fora dos padrões					
	N.º de análises em conformidade	0	0	0	0	0
out/18	N.º de análises realizadas					
	N.º de análises fora dos padrões					
	N.º de análises em conformidade	0	0	0	0	0

	conformidade					
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	10	10	10	10
VMP – Valor Máximo Permissível	0,2 a 5,0 mg/L – Cl <sub>2</sub>	Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)	Até 5,0 uT	Até uma análise fora dos padrões / mês	Nenhuma fora dos padrões	

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**OBS:** A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

**Cor aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes termo tolerantes:** micro-organismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 8º e 9º da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde. ”**